

## Política de disciplina do aluno para: **MATCH CHARTER PUBLIC SCHOOL**

### Introdução

A prioridade da Match Charter Public School ("Match") é garantir a segurança de cada aluno e fornecer a cada aluno a oportunidade de aprender sem distrações e perturbações desnecessárias. A Match tem expectativas muito altas para o comportamento dos alunos e se esforça para criar e preservar um ambiente de aprendizagem seguro e focado.

Os funcionários da Match usam uma grande variedade de estratégias para promover comportamentos positivos e corrigir violações das regras e políticas da Match. Os funcionários da Match usam reforço positivo sempre que possível e empregam várias estratégias para construir um ambiente de aprendizagem positivo.

Infrações disciplinares são violações das regras e políticas da Match. Os alunos podem ser disciplinados por infrações que ocorrerem quando estiverem:

- em sala de aula e/ou na propriedade da escola
- participando de uma atividade promovida pela escola;
- esperando ou no transporte relacionado à escola;
- andando para a escola ou voltando dela, esperando ou no transporte público de ida ou retorno da escola ou de atividade promovida pela escola; ou
- fora da escola, onde a conduta do aluno resulta em perturbações substanciais ao ambiente escolar e à população estudantil.

Para os fins aqui contidos, o diretor de cada escola o designado do diretor ("administrador responsável") atuará como diretor conforme 603 CMR 53.00. O diretor executivo ou o designado do diretor executivo atuará como superintendente para fins de realização de audiências disciplinares estudantis conforme 603 CMR 53.00. Conforme usado neste documento, o termo "pai" será definido como o pai, mãe, responsável legal, pessoa ou agência legalmente autorizada a agir em nome do aluno no lugar ou em conjunto com o pai, mãe ou responsável legal.

As violações das regras e políticas da Match podem resultar em consequências disciplinares, conforme estabelecido neste documento. Os alunos podem estar sujeitos a diretrizes e consequências adicionais, conforme determinado por cada escola e conforme estabelecido no Student and Family Handbook (Manual do aluno e família). No caso de discrepância entre esta Política de disciplina do aluno e qualquer outra política, a primeira prevalecerá.

### Comportamentos proibidos

A seguir estão exemplos de condutas que podem levar a ações disciplinares, que vão até a suspensão de longo prazo. Os alunos que se envolverem em qualquer comportamento que viole as regras e políticas da Match ou que seja de alguma forma incoerente com um ambiente educacional apropriado podem estar sujeitos a ações disciplinares. Os exemplos incluem, mas não estão limitados a:

- Qualquer violação da Acceptable Use Policy (Política de uso aceitável) ou do Bullying Prevention Plan (Plano de prevenção ao bullying), inclusive cyberbullying ou qualquer forma de assédio, ofensa contra a honra por meio escrito, ofensa contra a honra por meio verbal ou ameaças on-line
- Contato físico indesejado
- Qualquer violação da Discrimination and Harassment Policy (Política de discriminação e assédio) e/ou Assédio Sexual/Política do Título IX, inclusive assédio sexual ou racial
- Agressão verbal

- Ameaças, escritas ou verbais, on-line ou off-line
- Roubo, inclusive roubos cometidos fora da propriedade da escola
- Roubar ou tentar roubar propriedade da escola
- Invasão de propriedade, como entrar ou entrar no espaço pessoal de um funcionário sem a permissão explícita do funcionário
- Pichação, desfiguração, vandalismo ou danos às instalações ou ao conteúdo delas
- Violação da Política relativa ao tabagismo
- Sair do edifício escolar sem permissão
- Interferir no uso apropriado de equipamentos de emergência da escola, inclusive, entre outros, alarmes de incêndio, detectores de incêndio, sprinklers contra incêndio, câmeras de segurança ou extintores de incêndio
- Faltar às aulas
- Causar ou tentar causar danos à propriedade da escola
- Atos extremos de desrespeito, como intimidação, assédio, fazer trote, cuspir ou causar danos físicos aos outros
- Se envolver em brigas
- Posse, uso, distribuição ou exibição de drogas, álcool ou maconha
- Violar qualquer outra regra ou política da Match

### **Consequências**

A Match procura diminuir proativamente os encaminhamentos disciplinares fora da sala de aula e melhorar o envolvimento e o sucesso acadêmico dos alunos. Para esse fim, a Match colaborará com diversas partes interessadas para considerar e implementar modelos em toda a escola com o objetivo de engajar e reengajar os alunos no processo de aprendizagem, incluindo, entre outros, modelos positivos de intervenção e apoio comportamentais e modelos de aprendizagem sensíveis a traumas. A Match também treinará adequadamente a equipe e monitorará a implementação para garantir que esses modelos e estratégias produzam os resultados desejados.

As infrações disciplinares resultam em consequências sujeitas ao critério do administrador responsável e podem incluir pausas curtas fora da sala de aula, pausas de atenção plena para se acalmar e recomeçar, limpar a bagunça feita (se a infração estiver relacionada a danos à propriedade escolar), perda de privilégios escolares (tempo de socialização, excursões), pedir desculpas verbalmente ou por escrito pelo que ocorreu, deméritos, tempos de reflexão, determinação, serviço escolar, e, no caso de incidentes graves, suspensão na escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo e/ou expulsão. Ao determinar a medida disciplinar adequada, o administrador responsável poderá considerar, entre outros aspectos, o histórico disciplinar do aluno. Dependendo da infração, a polícia também pode ser notificada quando apropriado. Valorizamos as habilidades de reflexão e restauração quando o dano foi causado e trabalharemos como parceiros las famílias para orientar os alunos do Match no desenvolvimento dessas habilidades.

### **Recursos alternativos** (M.G.L. c. 71, §37h ¾ )

Sempre que ocorrer um incidente de má conduta por um aluno que não envolva uma violação da M.G.L. c. 71, §§37h ou 37h ½, ao decidir as consequências para o aluno, o administrador responsável deverá considerar maneiras de reengajar o aluno no processo de aprendizado. O administrador responsável somente deverá emitir uma suspensão ou expulsão de curto ou longo prazo após soluções alternativas em resposta direta a um ou mais incidentes específicos terem sido empregadas e seu uso e resultados terem sido documentados, a menos que:

- razões específicas sejam documentadas quanto ao motivo por que tais soluções alternativas são inadequadas ou contraproducentes, ou

- quando a presença contínua do aluno na escola representar uma preocupação específica e documentável com a infligência de lesões corporais graves ou outros danos graves a outra pessoa durante a presença do aluno na escola.

Recursos alternativos podem incluir, entre outros:

- mediação;
- resolução de conflitos;
- justiça reparadora; e
- resolução colaborativa de problemas.

A documentação de recursos alternativos deverá descrever os recursos alternativos, os resultados desses esforços e, nos casos em que a suspensão for usada, as razões pelas quais os recursos alternativos seriam inadequados ou contraproducentes, ou a preocupação específica com a infligência de lesões corporais graves ou outros danos graves a outra pessoa enquanto o aluno estiver na escola.

A implementação de um modelo de âmbito escolar para reengajar o aluno no processo de aprendizagem não deve ser considerada uma resposta direta a um incidente específico.

Não obstante o acima exposto, a Match poderá afastar um aluno em caráter emergencial sem empregar soluções alternativas, de acordo com as diretrizes e os procedimentos relativos a afastamentos de emergência (veja "Afastamento de emergência", abaixo).

### **Processo devido de suspensão e expulsão**

Exceto em caso de afastamento de emergência (consulte "Afastamento de emergência" abaixo), o aluno receberá o devido processo antes de a ação disciplina ocorrer, conforme estabelecido abaixo. Os procedimentos disciplinares para estudantes com deficiência envolverão procedimentos adicionais conforme estabelecido na Política de Disciplina para Alunos com Deficiência.

#### *Suspensão na escola*

Uma "suspensão na escola" é um afastamento do aluno das atividades regulares em sala de aula, mas não das instalações da escola, por não mais do que dez (10) dias letivos (de forma consecutiva ou cumulativa devido a várias infrações durante o ano letivo).

O procedimento para uma suspensão na escola será o seguinte:

1. O administrador responsável informará o aluno sobre a infração disciplinar de acusação e a base para a acusação, e fornecerá ao aluno a oportunidade de responder. Se o administrador responsável determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o administrador responsável informará ao aluno a duração de sua suspensão na escola, a qual não pode exceder dez (10) dias consecutivos ou acumulados em um ano letivo.
2. No mesmo dia da decisão sobre a suspensão na escola, o administrador responsável fará esforços razoáveis para notificar oralmente o pai da infração disciplinar, as razões para concluir que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão na escola. O administrador responsável também convidará o pai para uma reunião que será agendada no dia da suspensão, se possível, e, se não, o mais rápido possível a partir de então. Se o administrador responsável não conseguir entrar em contato com o pai depois de fazer e documentar pelo menos duas (2) tentativas para fazê-lo, tais tentativas constituirão esforços razoáveis para fins de informar oralmente o pai sobre a suspensão na escola.

3. O administrador responsável enviará uma notificação por escrito ao aluno e o pai sobre a suspensão na escola, com o motivo e a duração da suspensão na escola, e convidando o pai para uma reunião, se uma reunião ainda não tiver ocorrido. O administrador responsável entregará essa notificação no dia da suspensão em mãos, por carta registada com aviso de recepção, first-class mail (serviço do USPS), e-mail para um endereço fornecido pela pai para comunicações escolares ou por outro método de entrega acordado entre o administrador responsável e o pai.

Uma suspensão na escola de mais de dez (10) dias letivos (consecutivos ou acumulados ao longo do ano letivo) estará sujeita aos procedimentos para suspensões de longo prazo (veja "Suspensão de longo prazo" abaixo).

Um aluno que tenha sido enviado à direção pela metade da duração das aulas de um dia letivo ou mais, recebeu uma suspensão na escola que deve ser implementada de acordo com os procedimentos especificados aqui.

#### *Suspensões de curto prazo*

Uma "suspensão de curto prazo" significa o afastamento do aluno da escola por dez (10) dias letivos ou menos (consecutivos ou acumulados devido a várias infrações ao longo do ano letivo).

Antes da imposição de uma suspensão de curto prazo por conduta não coberta por M.G.L. c. 71, §§37h e 37h ½, os seguintes procedimentos serão seguidos:

1. **Notificação:** Tanto o pai quanto o aluno devem receber notificações orais e por escrito. A notificação por escrito será em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno, se não for o inglês, e entregue em mãos, por first-class mail (serviço do USPS), carta registada com aviso de recepção, e-mail para um endereço fornecido pela pai para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado entre a escola e o pai. Tal notificação por escrito conterá o seguinte:
  - a) a infração disciplinar;
  - b) a base para a acusação;
  - c) as possíveis consequências, inclusive a possível duração da suspensão do aluno;
  - d) a oportunidade de o aluno ter uma audiência com o administrador responsável sobre a suspensão proposta, inclusive a oportunidade de contestar as acusações e apresentar a explicação do aluno sobre o incidente alegado, e de o pai participar da audiência;
  - e) a data, a hora e o local da audiência; e
  - f) o direito que o aluno e o pai têm a serviços de intérprete na audiência, se necessário.
2. **Esforços para envolver o pai:** O administrador responsável fará esforços razoáveis para notificar à pai a oportunidade de participar da audiência. O administrador responsável deve documentar que o administrador responsável enviou uma notificação por escrito e fez pelo menos duas (2) tentativas de entrar em contato com os pais da maneira especificada pelos pais para notificação de emergência, a fim de conduzir uma audiência sem a presença dos pais.
3. **Formato da audiência:** O administrador responsável discutirá a infração disciplinar, a base para a acusação e qualquer outra informação pertinente. O aluno e o pai, se presentes, terão a oportunidade de apresentar informações, inclusive fatos atenuantes, que o administrador responsável deve levar em conta ao determinar as consequências para o aluno.
4. **Decisão:** O administrador responsável fornecerá uma notificação por escrito, ao aluno e aos pais, sobre a determinação do administrador responsável e as razões para isso e, se o aluno for suspenso, o tipo e a duração da suspensão. A notificação da decisão pode ser na forma de uma atualização da notificação por escrito original sobre a audiência. Se o aluno estiver na pré-escola ou nas séries do jardim de infância à 3ª série, o administrador responsável deve enviar uma cópia da decisão por escrito ao diretor executivo e explicar as razões para impor uma suspensão fora da escola antes que tal suspensão entre em vigor.

### *Suspensões de longo prazo e expulsão*

Uma "suspensão de longo prazo" é definida como uma suspensão, seja na escola ou fora da escola, por mais de dez (10) dias letivos (de forma consecutiva ou acumulada devido a várias infrações disciplinares durante o ano letivo). Nenhuma suspensão de longo prazo, por qualquer motivo, se estenderá além do final do ano letivo no qual a suspensão foi imposta.

Uma "expulsão" é definida como o afastamento permanente de um aluno das instalações da escola, atividades regulares em sala de aula e atividades escolares.

### Posse de drogas ou arma, ou agressão (M.G.L. c. 71, §37H)

De acordo com M.G.L. c. 71, §37H, o diretor pode suspender ou expulsar um aluno em qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- Posse de uma substância controlada, inclusive, entre outras, maconha, cocaína, heroína e certos medicamentos prescritos
- Posse de uma arma perigosa,<sup>1</sup> inclusive uma pistola ou faca
- Agredir um diretor, vice-diretor, professor, auxiliar do professor ou outros profissionais da educação

Ao considerar a expulsão por essas infrações, o administrador responsável pode colocar o aluno em suspensão de curto prazo (dez dias ou menos) com base em uma audiência informal, a ser seguida por uma audiência formal perante o diretor dentro desse período de suspensão para determinar se ações disciplinares adicionais devem ser tomadas, que vão até a suspensão de longo prazo.

1. Audiência informal. A audiência informal será na forma de uma conferência entre o aluno e o administrador responsável. Nessa conferência, o aluno (1) será informado do motivo da conferência, (2) deve ter a oportunidade de apresentar o lado da história do aluno, e (3) receberá uma decisão sobre a suspensão. Se o diretor considerar que o adiamento da audiência é necessário para evitar perigo ou perturbação substancial, esse processo pode ocorrer imediatamente após, e não antes, da suspensão.
2. Esforços para envolver os pais. Antes de colocar uma suspensão em vigor, o diretor deve fazer esforços razoáveis para informar o pai do aluno sobre a suspensão iminente, documentando que o Diretor enviou notificação por escrito e fez pelo menos duas (2) tentativas para entrar em contato com o pai da maneira especificada para os pais para notificações urgentes.
3. Audiência formal. O administrador responsável deverá notificar por escrito o aluno e o pai, no idioma principal do pai, sobre uma audiência formal perante o diretor, a qual ocorrerá antes de uma suspensão que atinja mais de dez (10) dias de duração (de forma consecutiva ou cumulativa devido a várias infrações durante o ano letivo). A notificação conterá as acusações e uma declaração de evidência, a data, hora e local da audiência e um aviso sobre o direito de ser representado por um advogado (às custas do aluno) ou outra pessoa leiga, apresentar provas e interrogar testemunhas. A escola gravará a audiência e uma cópia dela será disponibilizada ao aluno mediante solicitação.

---

<sup>1</sup> Isso inclui não apenas facas e pistolas, dispositivos explosivos e réplicas realistas de tais armas/dispositivos, mas também outros objetos usados para atacar alguém ou criar uma situação perigosa, como um taco de beisebol, tesoura, fósforos ou um isqueiro. Embora esses objetos nem sempre constituam "armas perigosas", os administradores e profissionais da educação analisarão as circunstâncias de cada caso e tomarão uma decisão razoável sobre se um objeto específico em posse de um aluno constitui uma arma perigosa no ambiente escolar. Qualquer arma ilegal será entregue ao Departamento de Polícia. Qualquer aluno que trazer uma arma de fogo para a escola será expulso por no mínimo um ano letivo, com exceções concedidas apenas pelo diretor executivo. (A definição de arma de fogo inclui, mas não se limita a, pistolas (incluindo pistolas de partida), bombas, granadas, foguetes, mísseis, minas e dispositivos semelhantes.)

4. Decisão. Após a audiência formal, o diretor pode, a critério do Diretor, decidir suspender em vez de expulsar um aluno que, conforme foi determinado, tenha cometido infração disciplinar. As decisões devem ser escritas e enviadas ao aluno e o pai.

Conforme exigido por M.G.L. c. 71, §37H, o seguinte texto legal é fornecido:

- (a) Qualquer aluno que seja encontrado nas instalações da escola ou em eventos promovidos pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, em posse de uma arma perigosa, inclusive, mas não apenas, uma pistola ou faca; ou uma substância controlada conforme definido no capítulo 94 C, inclusive, mas não apenas, maconha, cocaína e heroína, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor.
- (b) Qualquer aluno que agredir um diretor, vice-diretor, professor, auxiliar do professor ou outros profissionais da educação nas instalações da escola ou em eventos promovidos pela escola ou relacionados à escola, inclusive jogos esportivos, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo diretor.
- (c) Qualquer aluno que seja acusado de violação dos parágrafos (a) ou (b) deve ser notificado por escrito sobre a oportunidade de uma audiência; desde que, no entanto, o aluno possa ter quem o represente, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na referida audiência perante o diretor. Após a referida audiência, o diretor pode, a seu critério, decidir suspender em vez de expulsar um aluno que, conforme determinado pelo diretor, tenha violado os parágrafos (a) ou (b).

#### Condenação ou acusação de um crime (M.G.L. c. 71, §37H ½)

De acordo com M.G.L. c. 71, § 37H ½, um aluno pode ser expulso por ter sido condenado ou considerado culpado (por confissão ou julgamento) de um crime ou crime juvenil, ou ser suspenso por ter sido acusado de um crime ou crime juvenil, se o diretor determinar que a presença contínua do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da Match.

Antes de uma expulsão ou suspensão coberta por essa cláusula entrar em vigor, o aluno deve receber uma notificação por escrito das acusações e dos motivos para tal suspensão ou expulsão. O aluno também receberá uma notificação por escrito do direito de recurso e do procedimento necessário, embora a suspensão ou expulsão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de recurso. (Veja "Recursos" abaixo).

#### Qualquer outra infração disciplinar (M.G.L. c. 71, §37H ¾)

O aluno pode receber uma suspensão de longo prazo por outras violações das regras e políticas da Match, a critério do administrador responsável, após consideração de formas alternativas de ação disciplinar. As suspensões em tais circunstâncias não excederão um total de 90 dias letivos em um único ano letivo.

Antes que um aluno receba uma suspensão de longo prazo por uma infração não coberta por M.G.L. c. 71, §§37H e 37H ½, além dos procedimentos e direitos especificados para uma audiência de suspensão de curto prazo (veja "Suspensão de curto prazo" acima), os seguintes procedimentos serão aplicados:

1. Direitos do aluno antes da audiência disciplinar:
  - a. a oportunidade de analisar os registros do aluno e os documentos em que o administrador responsável pode basear-se para tomar uma decisão disciplinar antes da audiência;
  - b. o direito de ser representado por advogado ou leigo de escolha do aluno, às custas do aluno/pai;
  - c. o direito de apresentar testemunhas em nome do aluno e de apresentar a explicação do aluno sobre o alegado incidente, mas o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo;
  - d. o direito de interrogar as testemunhas apresentadas pela Match; e

- e. o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo administrador responsável e de obter uma cópia da gravação de áudio mediante solicitação, caso em que o administrador responsável notificará todos os participantes de que será feita uma gravação de áudio.
2. A decisão por escrito após a audiência disciplinar deve:
    - a. identificar a infração disciplinar, a data em que a audiência ocorreu e os participantes da audiência;
    - b. apresentar os principais fatos e conclusões obtidas;
    - c. identificar a duração e a data de entrada em vigor da suspensão, bem como a data de retorno à escola;
    - d. incluir a notificação da oportunidade de o aluno receber serviços educacionais para fazer progresso acadêmico durante o período de afastamento da escola; e
    - e. informar o aluno sobre o direito de recorrer da decisão do administrador responsável ao diretor executivo, sobre o procedimento necessário para solicitar um recurso (ver “Recursos” abaixo) e de que a suspensão de longo prazo permanecerá em vigor até a decisão do diretor executivo e só será cancelada se ele decidir revogar a decisão do administrador responsável. A notificação do direito de recurso será apresentada em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno, se não for o inglês.

#### Afastamento de emergência

Não obstante as disposições para suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo e expulsão estabelecidas acima, o aluno que for acusado de uma infração disciplinar nos termos de M.G.L. c. 71, §37H ¾ pode ser afastado da escola temporariamente se a presença contínua do aluno representar um perigo para pessoas ou bens, ou perturbar de modo material e substancial a ordem na escola, e, na opinião do administrador responsável, não houver alternativa disponível para amenizar o perigo ou perturbação.

O administrador responsável notificará imediatamente o diretor executivo por escrito sobre o afastamento e os motivos para o afastamento e descreverá o perigo ou perturbação causada pelo aluno antes que o aluno seja mandado para casa.

O afastamento temporário não excederá dois (2) dias letivos após o dia do afastamento de emergência. Durante esse período, o administrador responsável providenciará o seguinte, conforme aplicável durante a suspensão:

1. fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e o pai do aluno sobre o afastamento de emergência, o motivo pelo qual o afastamento de emergência é necessário e os detalhes do incidente que devem ser incluídos na notificação por escrito (ver item 2 abaixo);
2. fornecer notificação por escrito ao aluno e o pai que inclua as informações exigidas em “Suspensão de curto prazo” ou “Suspensão de longo prazo” acima (dependendo das possíveis consequências);
3. fornecer ao aluno a oportunidade de uma audiência com o administrador responsável, e o pai a oportunidade de participar da audiência, antes do término dos 2 (dois) dias letivos, a menos que uma extensão de tempo para uma audiência seja acordada pelo administrador responsável, o aluno e o pai; e
4. proferir uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência, e por escrito, o mais tardar no dia letivo seguinte.

O administrador responsável não pode afastar o aluno da escola por infração disciplinar em caráter de emergência até que tenham sido tomadas medidas adequadas para a segurança e o transporte do aluno.

#### Recursos

*Posse de drogas ou arma, ou agressão (M.G.L. c. 71, §37H)*

Um aluno que tenha sido expulso da Match por posse de substância controlada, posse de arma perigosa ou agressão a profissionais da educação terá o direito de recorrer ao diretor executivo. O aluno expulso terá 10 dias a partir da data da expulsão para notificar o Diretor Executivo, por escrito, da apelação do aluno. Na audiência de apelação, o aluno terá o direito de apresentar depoimento oral e escrito em seu nome, e o direito a um advogado às custas do aluno. O diretor executivo apresentará uma decisão sobre o recurso, a qual será a decisão final da escola.

Conforme exigido por M.G.L. c. 71, §37H, o seguinte texto legal é fornecido: Qualquer aluno que tenha sido expulso de um distrito escolar de acordo com estas disposições terá o direito de recorrer ao superintendente. O aluno expulso terá dez dias a partir da data da expulsão para notificar o superintendente sobre o seu recurso. O aluno tem o direito de ser representado por um advogado em uma audiência perante o superintendente. O objeto do recurso não se limitará apenas à decisão factual relativa ao aluno ter ou não violado qualquer disposição desta seção.

*Condenação ou acusação de um crime (M.G.L. c. 71, §37H ½)*

Um aluno expulso por ter sido condenado ou considerado culpado por um crime ou que tenha sido suspenso por ter sido acusado de um crime, e o diretor tenha determinado que a presença contínua do aluno teria um efeito prejudicial substancial sobre o bem-estar geral da Match, tem o direito de recorrer da expulsão ao diretor executivo. O aluno expulso terá cinco (5) dias após a data de expulsão para notificar o Diretor Executivo do pedido de recurso do aluno. O Diretor Executivo realizará a audiência com o aluno e seus pais dentro de três (3) dias corridos após a solicitação. Na audiência de apelação, o aluno terá o direito de apresentar depoimento oral e escrito em seu nome, e o direito a um advogado às custas do aluno. O diretor executivo apresentará uma decisão no prazo de (5) dias corridos após a audiência, a qual será a decisão final da escola.

*Qualquer outra infração disciplinar (M.G.L. c. 71, §37H ¾)*

Qualquer aluno que tenha recebido uma suspensão de longo prazo por qualquer violação que não as estabelecidas em M.G.L. c. 71 §§ 37H ou 37H ½, tem o direito de recorrer da suspensão ao diretor executivo, fornecendo notificação por escrito no prazo de cinco (5) dias após a data da suspensão. O diretor executivo deve realizar a audiência no prazo de três (3) dias letivos a partir da solicitação do aluno, a menos que o aluno ou o pai solicite uma extensão de mais até sete (7) dias corridos. Se o recurso não for interposto dentro deste prazo, o Diretor Executivo poderá negar o recurso, ou poderá permitir o recurso a critério do Diretor Executivo, por justa causa. Os seguintes requisitos se aplicam:

1. O diretor executivo fará um esforço de boa-fé para incluir o pai na audiência, tentando realizar a audiência em um dia e horário que permitam que ele e o pai participem. O diretor executivo enviará notificação por escrito o pai com a data, hora e local da audiência.
2. O diretor executivo realizará uma audiência para determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar da qual é acusado e, em caso afirmativo, qual será a consequência. O diretor executivo providenciará que seja feita uma gravação de áudio da audiência, cuja cópia será fornecida ao aluno ou o pai mediante solicitação, e informará a todos os participantes que a audiência está sendo gravada.
3. Os direitos do aluno fornecidos na audiência com o administrador responsável estarão disponíveis para o aluno na audiência de recurso (veja "Suspensão de longo prazo", acima).
4. O diretor executivo apresentará uma decisão por escrito no prazo de cinco (5) dias corridos após a audiência que atenda aos requisitos para uma suspensão de longo prazo (veja "Suspensão de longo prazo" acima). Se o diretor executivo determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o diretor executivo pode impor uma consequência igual ou menor àquela do administrador responsável, mas não imporá uma suspensão maior do que a imposta pelo administrador responsável.

A decisão do diretor executivo constitui a decisão final da Match.

**Continuação dos serviços educacionais e o Match Education Service Plan (Plano de serviço educacional da Match)**



Durante a vigência da suspensão na escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão, os alunos terão a oportunidade de fazer progresso acadêmico. O diretor ou administrador responsável informará o aluno e o pai sobre essa oportunidade por escrito sempre que uma suspensão ou expulsão for imposta. Os alunos terão a oportunidade de ganhar créditos, conforme aplicável, e realizar tarefas, testes, trabalhos e outros trabalhos escolares conforme necessário para progredir acadêmico durante o período de afastamento do aluno da sala de aula. Os alunos e os pais serão notificados por escrito sobre essa oportunidade, em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno, se diferente do inglês, sempre que uma suspensão ou expulsão for imposta.

Para alunos suspensos por mais de dez (10) dias consecutivos ou expulsos, a Match desenvolveu um Plano de serviço educacional para toda a escola. O Plano de serviço educacional da Match está sujeito a alterações e pode incluir, entre outros, aulas particulares, colocação alternativa, escola de sábado e ensino on-line ou à distância. A Match enviará uma lista de serviços educacionais alternativos para alunos os pais de alunos que forem expulsos ou receberem uma suspensão de longo prazo de mais de dez (10) dias consecutivos. A Match documentará a matrícula de cada um desses alunos nos serviços educacionais e acompanhará e relatará a frequência, o progresso acadêmico e outros dados, conforme necessário para fins de informe de dados. A notificação incluirá uma lista dos serviços educacionais específicos disponíveis para o aluno e informações de contato de um funcionário da Match que pode fornecer informações adicionais.

Se o aluno se retirar da Match e/ou se mudar para outra escola durante o período de suspensão ou expulsão, a nova escola ou distrito de residência deve admitir o aluno em sua escola ou fornecer serviços educacionais ao aluno de acordo com o plano de serviço educacional do novo distrito ou escola.

Conforme exigido por M.G.L. c. 71 §37H, o seguinte texto legal é fornecido: Qualquer distrito escolar que suspenda ou expulsa um aluno conforme esta seção continuará fornecendo serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão, conforme a seção 21 do capítulo 76. Caso o aluno se mude para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito de residência deve admitir o aluno em suas escolas ou fornecer serviços educacionais ao aluno com um plano de serviço educacional, conforme a seção 21 do capítulo 76.

### **Coleta e informe de dados**

A Match deve coletar e comunicar anualmente ao Department of Elementary and Secondary Education (Departamento de Ensino Fundamental e Médio) dados sobre suas ações disciplinares dos alunos, conforme requerido. O administrador responsável deve revisar periodicamente os dados disciplinares (incluindo suspensões na escola, suspensões de curto e longo prazo, expulsões e remoções de emergência) selecionando populações estudantis, como raça, grupo étnico, gênero, status socioeconômico, aprendizagem da língua inglesa status e estudantes com deficiência. O administrador responsável avaliará a extensão e o impacto de consequências disciplinares específicas nas populações de alunos e determinará se é apropriado modificar as práticas disciplinares.

Conforme exigido por M.G.L. c. 71 §37H, o seguinte texto legal é fornecido:

1. Os distritos devem informar ao Departamento de Ensino Fundamental e Médio os motivos específicos de todas as suspensões e expulsões, independentemente da duração ou tipo, na maneira e formato estabelecidos pelo comissário. O Departamento de Ensino Fundamental e Médio deve utilizar os instrumentos de coleta de dados existentes, e modificá-los se necessário, para obter essas informações junto dos distritos. Anualmente, o Departamento de Ensino Fundamental e Médio disponibilizará ao público de forma on-line, em formato legível por máquina, dados e análises de nível distrital tornados anônimos, incluindo o número total de dias em que cada aluno é excluído durante o ano letivo. Esse relatório deve incluir dados de nível distrital desagregados por condições e categorias de alunos estabelecidas pelo comissário.
2. De acordo com as normas promulgados pelo departamento, para toda escola que suspender ou expulsar um número significativo de alunos por mais de 10 dias acumulados em um ano letivo, o comissário

investigará e, conforme apropriado, recomendará modelos que incorporem etapas intermediárias antes do uso da suspensão ou expulsão. Os resultados da análise devem ser divulgados publicamente ao nível do distrito escolar.

Atualizado: julho de 2023